RESOLUÇÃO DE Nº CM-001/91

DENOMINA "JOÃO EPIPHANTO PEREIRA" A SALA 912 NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

O povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte resolução:-

Artigo 1º - Fica denominada "João Epiphanio Pereira", a sala 912, na Sede da Câmara Municipal de Divinópolis.

Artigo 2º - A Mesa Diretora da Câmara municipal de Divinópolis,tomará as providências para a afixação, no interior da Sala, de uma moldura coma foto do homenageado.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém"

Divinópolis, 12 de março de 1.991

Pr. Divino José dos Santos
Presidente

Projeto Resolução CM-002/91
Publicação jornal Participação nº 118 de 22/03/91